



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.503

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	1
Secretaria de Finanças.....	7
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	7
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte...8	
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	18
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	23
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	24
Fundação Cultural de Palmas.....	24
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.....	24
Fundação de Meio Ambiente.....	31
Publicações da Câmara Municipal.....	31
Publicações Particulares.....	31

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 585.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor **PAULINO BATISTA MOURA**, no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 11 de maio de 2016.

Palmas, 12 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 587 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 559-CT, de 3 de maio de 2016, que contrata **HARYANNA MAYARA MAGALHAES DE BRITO RODRIGUES**, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 13 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO- SOCIAIS
CONTRATADA: CONAP – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras para reforma do Prédio do Centro de Referência Flor de Lis, situada na Quadra 704 Sul (ARSE 71), Avenida Palmas Brasil, conforme especificações constantes no edital convocatório.
VALOR: O valor do presente contrato é da ordem de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais),
BASE LEGAL: Processo nº 2015031873, observados os ditames da Lei nº 8.666/93. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação funcional: 03.5100.14.422.0303.4038; Natureza da despesa: 44.90.51; Fonte: 001000103; Ficha: 20163101; subitem: 9300.
VIGÊNCIA: 02 meses a partir da data da assinatura deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Político- Sociais, CNPJ: 24.851.511/0024-71, por seu Secretário o senhor **Adir Cardoso Gentil**, CPF sob o nº 276.536.090-15, o e pelo senhor **Izabel da Silva Rodrigues**, CPF 916.537.111-91, representando a CONAP – Construção e Pavimentação LTDA-ME, CNPJ: 12.277.990/0001-99.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 487/SRH/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 7 (sete) dias de férias do servidor **ALDEMAR ALVES COSTA FILHO**, matrícula funcional nº 136651, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 11/02/2014 a 10/02/2015, anteriormente marcado para 28/03/2016 a 17/04/2016, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 30/05/2016 a 05/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2016.

Palmas, 05 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 495/SRH/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e Ofício nº 157/2016/GAB/SEISTT, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, Auxiliares de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 1º de abril de 2016 conforme abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ARLINDO CARLOS DE MORAIS NETO	413025519
02	CLEISON DA SILVA MELO	413025557
03	DANIELA PEREIRA DA SILVA	413021535
04	DEVIDE SOUSA RIBEIRO	413025518
05	ELSON ALVES AGUIAR	413021864
06	EULALIA OLIVEIRA CABRAL	413021447
07	FRANCE CARLOS PEREIRA DA COSTA	413023240
08	FRANCISCO PRIMO DA SILVA	413021874
09	IDEALDO ALVES DE ANDRADE	413025523
10	ISRAEL RIBEIRO RIOS	413021695
11	JEFERSON FERREIRA DA SILVA	413025554
12	LUCIANO RODRIGUES ANJOS	413023661
13	LUIZ CARLOS DA SILVA	413025544
14	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	413021472
15	MARIA ELIETE FERNANDES DE SOUSA	413021459
16	MURILO BARREIRA CARDOSO	413022255
17	NOEL GONÇALVES DOS REIS	413021568
18	REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO	413022263
19	ROSILVAN MARTINS DA LUZ	413022002
20	WANDERSON FERREIRA MIRANDA TELES	413023265

Palmas, 06 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 498/SRH/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e Ofício nº 157/2016/GAB/SEISTT, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, Auxiliares de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, conforme abaixo:

Nº	NOME	DESLIGAMENTO	MATRÍCULA
01	EDIONESVALDO RIBEIRO DE SOUZA	04/04/2016	413021777
02	FRANCIMARA MASCARENHAS DOS SANTOS	04/04/2016	413022032
03	LEONEIDE BARBOSA ALVES DA SILVA	04/04/2016	413021760
04	LEANDRO ALVES DE CASTRO	08/04/2016	413021889
05	LUIZ DA SILVA SIRQUEIRA	08/04/2016	413022073
06	RONEY RODRIGUES BATISTA	08/04/2016	413021988
07	EDISIO AMORIM ROCHA	18/04/2016	413021979

Palmas, 06 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 500/SRH/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 500/SRH/SEPLAD,
DE 06 DE MAIO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI SANTA BARBARA				
01	413023057	JEUBALDO CAVALCANTE CASEMIRO	PII 40H	81,4
DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO ESCOLAR				
02	413023764	ARIANA QUEIROZ DE MORAES NASCIMENTO	NUTRICIONISTA	98,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA Nº 501/SRH/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 501/SRH/SEPLAD,
DE 06 DE MAIO DE 2016****3ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. ANNE FRANK				
01	413019201	CAROLINA JASIUNAS FROIO DE ALBUQUERQUE	AAE	68,2
CMEI CANTIGA DE NINAR				
02	413019699	RUTE FEITOSA MOREIRA	PI 40H	86,8
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM				
03	413019430	MAYARA DOS ANJOS BARBOSA	AAE	89
04	413019834	ELLEN CRISTIANE DAL PONTE	AAE	89,8
05	413019215	JOSIANO CARVALHO NUNES	AAE	82,2
06	413019574	ELIOENAY SILVA SOARES	AAE	85,8
CMEI CANTIGA DE NINAR				
07	413019705	DEUSABETE ROSANA RODRIGUES DA S BONFIM	PI 40H	84,6
08	413019666	MICALINE NEJAIM DE LIMA	PI 40H	89,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 502/SRH/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 502/SRH/SEPLAD,
DE 06 DE MAIO DE 2016****4ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM				
01	413015970	EVA FERREIRA DA SILVA	AAE	88,6
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
02	413015195	KLAUS ANDESON LEITE PATRIOTA	TAE	91

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 503/SRH/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 503/SRH/SEPLAD,
DE 06 DE MAIO DE 2016****5ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA ANTONIO CARLOS JOBIM				
1	413013290	JESSICA DE SOUZA CAVALCANTE	TAE	94
ESCOLA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA				
02	413014356	SELMA DO NASCIMENTO SANTOS MORENO	AAE	97

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 504/SRH/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 504/SRH/SEPLAD,
DE 06 DE MAIO DE 2016

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI SANTA BARBARA				
01	413012346	MAGNA REGINA RODRIGUES NETO	AAE	79,8
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM				
02	413009409	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	PII 40H	88,6
03	413012597	DANNIEL SANTOS DE SOUSA	TAE	83,8
04	413011790	DARLENE SALAZAR PEREIRA	AAE	94
ESCOLA MUN. AURELIO BUARQUE DE HOLANDA				
05	413011793	KEYTE RIBEIRO DE SOUSA	AAE	89,4
06	413011696	LUCIRENE SANTOS MOREIRA	AAE	79

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 505/GAB/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016031348, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FLÁVIA HISSAEMI SUZUKI, do cargo Comissionado de Assessor Técnico II – (DAS-7), matrícula nº 413025534, lotada no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 06 de maio de 2016.

Palmas, 09 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 506 – GAB/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e tendo em vista o art. 127 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e,

CONSIDERANDO que o ATO Nº 0492 – NM, de 18 de abril de 2016, nomeou para posse no cargo de Assistente de Gabinete I DAS-8, GISELLE RODRIGUES DE FARIA, portadora do CPF nº 986.231.0991-04;

CONSIDERANDO que a nomeada GISELLE RODRIGUES DE FARIA, portadora do CPF nº 986.231.091-04, tomou posse em 29 de abril de 2016, no cargo de Assistente de Gabinete I- DAS-8, com lotação no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte;

CONSIDERANDO que a nomeada GISELLE RODRIGUES DE FARIA, foi devidamente notificada em 09 de maio de 2016, sobre a falha ocorrida em sua posse para o cargo de Assistente de Gabinete I- DAS-8, causada pela impossibilidade de acumulação de cargo público, na forma do disposto no art. 140, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a posse de GISELLE RODRIGUES DE FARIA, portadora do RG nº 333.204 SSP/TO e CPF nº 986.231.091-04, constante no Termo de Posse, de 29 de abril de 2016, para o cargo de Assistente de Gabinete I-DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de maio de 2016.

ALAN BARBIERO
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 507/SRH/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016031817,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais para Secretaria Municipal da Saúde, o (a) servidor (a) MARILEIDE TOMAZ DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 141161, efetivo (a), a partir de 04/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2016.

Palmas, 10 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 509/SRH/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 452/GAB/SEPLAD, de 29 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.493, de 29 de abril de 2016, e Portaria nº 477/GAB/SEPLAD, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.498, de 05 de maio de 2016, do servidor ALEX SANDRO LIMA BATISTA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 171551.

Palmas, 10 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 510/SRH/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Concessão do Incentivo de Titulação – PCCR do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.483, de 14 de abril de 2016, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER Incentivo de Titulação o (a) servidor (a) do PCCR do TAF, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 22, 23, 24 e anexo V, da Lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	158901	Rogério Ramos de Souza	10/03/2016	5%	2016017382

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2015.

Palmas, aos onze dias do mês de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 512/SRH/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 de abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 512/SRH/SEPLAD,
DE 11 DE MAIO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETARIO				
01	413019738	DANIELA MIDORI ODA FARIA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	95
GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA				
02	413019674	EVANDRO BALBINO MENEZES DUARTE	MOTORISTA	97,2
03	413019459	JOÃO BATISTA LOPES DA CRUZ AMARAL	MOTORISTA	97,2
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1004 SUL				
04	413019605	IZABELA CRISTINA RODRIGUES TELES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	88
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 108 SUL				
05	413019467	RELMA GLEIZER SOARES ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,4
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1106 SUL				
06	413019610	DENIA TRANQUEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	85,4
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 307 NORTE				
07	413019458	GENILENE COELHO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96,8
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 806 SUL				
08	413019460	JOSE DE SOUZA BRITO NETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	72,2
09	413019504	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	83
10	413019601	LEONARDO MATHAUS RAMOS POVOA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	65,2
11	413019598	ODETE CORREIA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	78,2
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO BONITO				
12	413019464	RAIANNE CARITA BARBOSA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	89
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
13	413019490	WILKE SOUSA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	74,6
14	413019590	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	68,2
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO				
15	413019493	DINAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97,2
16	413019660	MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	78,6
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM				
17	413019609	EDILENE PINTO SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO VIEIRA				
18	413019604	JOAO CARLOS MIRANDA ALBERNAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,6
19	413019591	MARCIA NUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI				
20	413019495	DIANNE KELLY BARBOSA NERES OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	92,8
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA PEREIRA MARTINS				
21	413019491	ROSA ODETE DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	74,6
22	413019494	EDUARDO ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	74,4
23	413019501	JANSILENE SILVA BONFIM ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,8
24	413019498	MARCOS ANTONIO PIRES DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84
25	413019632	FERNANDES FERREIRA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81
26	413019631	ANIELY PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81,8
27	413019583	MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	87
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO				
28	413019473	SAVIO ROCHA ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	77,4
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA 405 NORTE				
29	413019457	ANIELLE LOPES CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,6
UNIDADES RURAIS DE SAÚDE				
30	413019462	MAURO JANIO RIBEIRO BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96,8
COMPLEXO DE ATENÇÃO A SAÚDE				
31	413018736	DIEGO JHONNY LOPES	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	95,2
DIRETORIA DE GESTAO INTEGRADA				
32	413019496	THAIS RODRIGUES AIRES	ASSISTENTE SOCIAL	93,8
DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
33	413019330	MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	96,4
POLICLÍNICA 303 NORTE				
34	413018873	AIRTON RIKIO SAZAGUI	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	90,4
35	413018848	ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,2
36	413018963	JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	79,6
SAMU – 192				
37	413018902	JULIANY FARIAS MESQUITA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,6
38	413018739	RAIMUNDINHA BEZERRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	77

39	413019292	DILSON NOBRE DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	78,4
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE				
40	413019017	PATRICIA DA CONCEICAO VIEIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,8
41	413018701	SIRLENE BORGES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,8
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 108 SUL				
42	413019266	DELMA DA CONCEIÇÃO S SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	90,2
43	413019589	PAULA KAROLINE MESQUITA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	70
44	413019822	ROSANE RIETH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84
45	413019314	JOSE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	89
46	413019274	ELIVANIR BARBOSA BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	90,2
47	413019135	NIVIA MARIA PRADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,8
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR				
48	413019241	ANTONIA DE JESUS PEDROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,2
49	413019289	CHARLEANO SA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	88,4
50	413019245	PATRIK PEREIRA EVANGELISTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86,2
51	413018825	NACIETH LEITE COELHO	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	81,4
52	413019359	RAFAEL RODRIGUES COSTA LIMA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	91,4
53	413018985	GRACIANE REIS GAMA	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	86,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 406 NORTE				
54	413019316	ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84,4
55	413019216	FELIPE BARNABE BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	76
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
56	413018781	JESSICA CARDOSO CARVALHO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,4
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORADA DO SOL				
57	413019302	ELIZANGELA PAIXAO GUIMARAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	78,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARUÇU				
58	413019249	WARLIS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	70,6
59	413019244	LARICA MELO NASCIMENTO DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	72,2
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA PEREIRA MARTINS				
60	413019091	CLAUDIO RONNE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	81
UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA 508 NORTE				
61	413019443	NAYANE DIAS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8
62	413019295	MARIA SONIA SANTANA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	87,2
63	413019441	ZORAIDE ALMEIDA BARROSO BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82,6

Jane Ernesto da Silva Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva Membro da Comissão

PORTARIA Nº 513/SRH/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e MEMO 006/RH/SEISTT/2016,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 473, de 03 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.497, de 05/05/2016.

Onde se lê: Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes para Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmas,

Leia-se: Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes para Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas,

Palmas, 11 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016030308

INTERESSADO: PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA
CARGO: ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO
MATRÍCULA: 298441
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 562/2016/SRH/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 06/05/2016 a 05/05/2019. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016027125

INTERESSADO: RAMON AMORIM PROSPERO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 142161
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 588/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 15 de abril de 2016, a licença para tratar de interesses particulares, concedido ao requerente por meio do DESPACHO/DRH/SEPLAD/ Nº 1072/2013, de 19 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 746, de 23 de abril de 2013.

Palmas, 11 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 383/2016, DOM. Nº 1.483

PROCESSO: 2016027318

INTERESSADO: HEVERTH MORAIS ALMEIDA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 25234-1
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 591/2016/SRH/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 15/04/2016 a 14/04/2019. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em

referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 31 de maio de 2016, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits (bloco, caneta, camiseta e pasta), para atender os cursos do Projeto Desenvolve Palmas, conforme especificações dos ANEXOS I e II do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2015060604. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br, ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de maio de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
L. H. TOME - ME	12.417.511/0001-92	12026/2015 ISS	2015065318	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em R\$ 5.059,89
L. H. TOME - ME	12.417.511/0001-92	12031/2015 ISS	2015065339	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em R\$ 398,20

Palmas, 12 de maio de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 054, de 09 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 1671, de 22 de dezembro de 2009, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Palmas, c/c com a Instrução Normativa/TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a análise minuciosa que o caso requer, bem como a elevada quantidade de documentos a serem analisados.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/SETCI Nº 027, de 18 de março de 2016 publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.466, de 21 de março de 2016.

ONDE SE LÊ,

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

LEIA - SE,

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 2º Revogar a PORTARIA/GAB/SETCI Nº 036, de 18 de abril de 2016 publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.487, de 20 de abril de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Sousa Torres
Controladora Geral do Município

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

RECOMENDAÇÃO/GAB/SETCI Nº 02/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a restrição de acesso de fornecedores e/ou prestadores de serviços com Analistas de Controle Interno.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a prerrogativa do art. 25, inciso III da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015, e,

Considerando as competências da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, estabelecidas nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009, que instituiu o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência;

Considerando a Recomendação Nº 002/2014, publicada na edição Nº 1.099 do Diário Oficial do Município;

Considerando a PORTARIA/GAB/SETCI Nº 29, de 07 de maio de 2015, alterada pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 33, de 06 de abril de 2016, publicadas respectivamente nas edições 1.253 e 1.479 do Diário Oficial do Município,

RECOMENDA a todos os Gestores e Diretores Financeiros dos órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, Fundos Especiais, das Agências Executivas e das Empresas Públicas controladas pela municipalidade, que:

1º Não repassem a qualquer interessado, fornecedor e/ou prestador de serviço, informações que identifique o analista de controle interno quando o processo de realização de despesa estiver submetido à análise da Secretaria de Transparência e Controle Interno para verificação de sua regularidade.

2º Informem aos interessados que a consulta de andamento de processos deve ser efetuada no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas no link <http://www.palmas.to.gov.br/>, acessando a área "outros serviços/pesquisar processo", e em seguida, lançando os dados necessários para o processamento da pesquisa.

Publique-se.

Angela Sousa Torres
Controladora Geral do Município

Dulcélio Stival
Secretário de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 005/2016 – Prefeitura Municipal de Araguaína - Ata 009/2016

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 120/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO

Certame: Pregão Presencial nº 005/2016

Ata de Registro de Preços nº 009/201

Validade da Ata: Até o dia 24/02/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Palmas – TO
Processo de Adesão: 2016023014

Empresa: SG Comercial Eireli - Me				CNPJ: 09.207.336/0001-02		
Item	Item da Ata	Unid	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	02	M²	100.000	Grama tipo esmeralda em placas de 0,40x0,60m².	8,40	840.000,00
02	03	Kg	6.000	Semente de grama batatais 1Kg.	91,00	546.000,00
Valor Total						1.386.000,00

Palmas -TO, 13 de fevereiro de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0532, de 28 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	382471	ROSANEA SILVA MELO	2012049400	13/11/2012
2.	989931	JACINTO FREITAS DA SILVA	2013047747	17/09/2013

Art. 2º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Processo	Artigo não atendido
1.	413000204	FRANCELI COSTA CAVALCANTE	2013010376	Art.31, § 2º, inciso III, da Lei nº 1.445/2006

Art. 3º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 4º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0533, de 28 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	381351	RAIMUNDO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR	2014035803	04/08/2014
2.	985031	MARIA IDALINA CORREIA	2014036743	07/08/2014
3.	413017936	ROGERIO SIQUEIRA SANTOS	2014036841	07/08/2014
4.	300221	MARKSONVANO AMARAL MARQUES	2014037771	13/08/2014
5.	413013145	MURILO OLIVEIRA LUSTOSA	2014039826	25/08/2014
6.	413017676	LAURILENE BATISTA DA SILVA	2014040370	26/08/2014
7.	413018036	LUCIANA REZENDE FERNANDES	2014041030	29/08/2014

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
8.	260701	JOSEANE MARIA PEREIRA DE LUCENA	2014035688	01/08/2014
9.	381351	RAIMUNDO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR	2014035801	04/08/2014
10.	413017936	ROGERIO SIQUEIRA SANTOS	2014036836	07/08/2014
11.	413007841	VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES	2014037708	13/08/2014
12.	139271	JUAREZ ALVES CARDOSO	2014037826	13/08/2014
13.	378831	LINDALVA RIBEIRO DA CRUZ HENKE	2014037942	14/08/2014
14.	383071	VINICIUS MIGUEL PEREIRA SILVA	2014038409	15/08/2014
15.	413004072	FABIANE BORGES ROCHA COELHO	2014040007	25/08/2014
16.	413017753	FERNANDA MARIA CIRQUEIRA DE CASTRO	2014040025	25/08/2014
17.	131531	MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO SOUSA	2014040300	26/08/2014
18.	413017663	RUBERLANDIA DE SOUZA GUIMARAES	2014040598	27/08/2014
19.	995031	ALBENY TAVARES CORADO	2014040786	28/08/2014
20.	413017878	LUCIVANE SOUSA COSTA	2014040979	29/08/2014
21.	413017595	PATRICIA LOPES NUNES SARQUES	2014041091	29/08/2014
22.	413017870	BARBARA MEDEIROS VIEIRA	2014041140	29/08/2014
23.	413017666	CLAUDIA BEVANE RBEIRO DA CRUZ	2014041170	29/08/2014

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
24.	413008766	LUZIANE PEREIRA DE FRANÇA	2014035610	01/08/2014
25.	413018198	HELENILTON CARVALHO SOARES LIMA	2014036859	07/08/2014
26.	413013216	NICIANNY DE ALMEIDA CASTRO	2014037172	08/08/2014
27.	413017956	ADEMIR DE JESUS RODRIGUES	2014037181	08/08/2014
28.	318531	LILIANE NASCIMENTO DE SOUSA	2014037753	13/08/2014
29.	413001745	MARINEIDE FERREIRA DA SILVA	2014037887	13/08/2014
30.	413001746	MARIA DAS DORES SILVA DE JESUS	2014037930	13/08/2014
31.	413008277	JAKELINE PASSOS MACHADO	2014038230	15/08/2014
32.	413017614	LUZIANA RODRIGUES DOS SANTOS	2014038253	15/08/2014
33.	413017604	RENNE PEREIRA DE SOUSA	2014038284	15/08/2014
34.	413018396	DEUSIRENE DIAS DE ABREU	2014038452	18/08/2014
35.	413008448	JHENNEFER ARIELL RIBEIRO DOS SANTOS PEIXOTO	2014038643	18/08/2014
36.	413017718	KÁTUCIA ALENCAR FERREIRA ROCHA	2014042791	18/08/2014
37.	413018047	ILCIONE COELHO DE SOUSA	2014039753	22/08/2014
38.	311661	PAULO ROBERTO DIAS	2014039843	25/08/2014
39.	413017891	VALCIRENE FLORENTINO DE SOUSA	2014039993	25/08/2014
40.	303231	THIAGO PIO DA SILVA	2014040180	26/08/2014
41.	413018011	CLAUDETTE ALVES TAVARES	2014040583	27/08/2014
42.	413018064	BRUNA KAYNNE VIEIRA	2014040623	27/08/2014
43.	413018178	MARIA CLÉIA CONCEIÇÃO DE CASTRO	2014041045	29/08/2014
44.	413018167	ZANDONAI DE BEZERRA SALES	2014041084	29/08/2014
45.	413017647	JOANA D ARC NONATO DE SOUZA	2014041143	29/08/2014
46.	413018156	AURIGEU DE OLIVEIRA SARAIVA	2014041149	29/08/2014
47.	413017853	ELIANA CARNEIRO	2014041202	29/08/2014
48.	413018096	LEILA PEREIRA CIRQUEIRA	2014041065	29/08/2014

Art. 4º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por

não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ord.	Matrícula	Servidor	Processo	Artigo não atendido
49.	413017799	MARCELO GAMA DE OLIVEIRA	2014036857	Art. 31, § 2º, inciso II
50.	413017627	MICHELY CASTRO NEVES	2014037096	Art. 31, § 2º, inciso II
51.	413013287	DENILMA BATISTA DA SILVA	2014038251	Art. 31, § 2º, inciso II
52.	177601	MARIA OLIVEIRA TARGINO	2014039703	Art. 31, § 2º, inciso III

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2016.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0534, de 28 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	413017998	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	2014041357	01/09/2014
2.	413018022	VALDENIZA CAMPOS FERREIRA	2014041533	02/09/2014
3.	413017921	ALINE MARIANA DOS SANTOS	2014042750	10/09/2014
4.	413017938	WELMA ALVES DOS SANTOS	2014043018	12/09/2014
5.	55141	CARMEN SILVIA GIANOTTI JULIO	2014043216	12/09/2014
6.	413018089	IVANE LUZ DOS REIS	2014043751	16/09/2014
7.	413017918	MARIA JOSE CORADO GLORIA	2014044433	19/09/2014
8.	413005715	KATHERINE LIMA DA SILVA	2014045073	23/09/2014
9.	413018087	FRANCIMAR COSMO VIEIRA DE LIMA	2014045179	24/09/2014
10.	383071	VINICIUS MIGUEL PEREIRA SILVA	2014048035	26/09/2014
11.	317221	FERNANDA CAMPOS	2014048394	29/09/2014
12.	413018000	CLAUDETH MARTINS DOS SANTOS	2014048623	30/09/2014
13.	413017927	MARIA DAS DORES SILVA	2014042092	04/09/2014
14.	990131	DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA	2014045146	24/09/2014

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
15.	413017864	JOANA DARC RIBEIRO COSTA MALUF	2014041334	01/09/2014
16.	413017998	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	2014041376	01/09/2014
17.	413017759	ALSON MARIO CUSTODIO DE SOUZA	2014041418	01/09/2014
18.	413012952	EDIELSON GUIMARAES VIEIRA	2014041618	02/09/2014
19.	413017951	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA	2014042048	04/09/2014
20.	413017974	DIONE DOS SANTOS XAVIER	2014042273	05/09/2014
21.	413018148	NAIRA MORAIS DA SILVA	2014042286	05/09/2014
22.	413018073	DEYZE ILMA OLIVEIRA SILVA	2014042519	09/09/2014
23.	413018239	MARLI RODRIGUES DE LIMA	2014042538	09/09/2014
24.	413017880	LUDMILA CORREA DA SILVA HONORIO E SANTOS	2014042694	10/09/2014
25.	413018122	VILMA MARTINS DE OLIVEIRA	2014042755	11/09/2014
26.	413018187	SHEYLA CRISTINA DE CASTRO	2014042804	11/09/2014
27.	413017636	FRANCISCA MARIA COSTA BRAGA MOTA	2014042857	11/09/2014
28.	413017996	AUREA HELENA ALVES RIBEIRO	2014043195	12/09/2014
29.	413017875	ANCELMO PEREIRA DA COSTA	2014043644	16/09/2014
30.	311181	ALINE FERREIRA REIS	2014043669	16/09/2014
31.	413018162	PAULO ANDRE RODRIGUES CARNEIRO	2014043765	16/09/2014
32.	413017811	VILMA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	2014043955	17/09/2014
33.	413017608	MARIA DE FATIMA LOPES DA COSTA	2014044019	17/09/2014
34.	413018018	FATIMA FLORENCIA DO ROSARIO COSTA	2014044480	19/09/2014
35.	413018117	SIDNELIA MIRANDA DOS REIS	2014045217	24/09/2014
36.	413017773	RICARDO FURTADO DE OLIVEIRA	2014045273	24/09/2014
37.	165081	JALES MACIEL DE CARVALHO	2014047810	25/09/2014
38.	60141	ROSILENE NOLETO BARBOSA HONORATO DA SILVA	2014048136	26/09/2014
39.	413017760	ANAILTA BARROS ARAUJO	2014048281	26/09/2014
40.	413017901	NEILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2014048462	29/09/2014
41.	413017726	ADRIANA SEVERINO DUARTE	2014048475	29/09/2014
42.	413017612	JOSANE DE SOUZA RODRIGUES CARVALHO	2014048480	29/09/2014

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
43.	413017795	ADRIANA CAMARA DE SOUZA	2014041435	01/09/2014
44.	413018041	CLAUDIA GONCALVES DE SOUSA	2014041582	02/09/2014
45.	382541	GARDENIA DIAS DOS SANTOS	2014041658	02/09/2014
46.	413017926	DEUZIRENE FERNANDES DE SOUZA	2014041678	02/09/2014
47.	413017873	KELCY DIAS SIQUEIRA SILVA	2014041807	03/09/2014
48.	413018062	RAIMUNDA CLAUDIA LOIOLA DAS NEVES DE SOUZA	2014041809	03/09/2014
49.	413017729	ANTONIO CLEBIO DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	2014041813	03/09/2014
50.	413017623	REINALDO ARAUJO DA SILVA	2014041861	03/09/2014
51.	413017646	JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA	2014041930	04/09/2014
52.	413018023	ELIENE MENDONCA ALVES	2014041993	04/09/2014
53.	413018139	LUISA PEREIRA CARVALHO MARQUES	2014042065	04/09/2014
54.	413018056	JOSIANE SOUSA LIMA	2014042086	04/09/2014
55.	413018125	CARLOS ALBERTO BARREIRAS	2014042094	04/09/2014
56.	413018040	EVA GOMES ROCHA	2014042104	05/09/2014
57.	280164	LOETE DOS SANTOS COSTA LIMA	2014042266	05/09/2014
58.	413018159	MARIA DOS REIS PEREIRA DE ARAUJO GOIS	2014042288	05/09/2014
59.	413018236	RITA DE CASSIA VAZ GABINO	2014042290	05/09/2014
60.	413018006	WILLNA ROCHA DE ASSUNÇÃO	2014042407	09/09/2014
61.	413018012	CLEISMAR PEREIRA MILHOMEM DE ARRUDA	2014042399	09/09/2014
62.	413017888	OSMARINA AIRES DE SOUSA OLIVEIRA	2014042540	09/09/2014
63.	413017679	NOELMA ROCHA RIBEIRO	2014042543	09/09/2014
64.	413018045	ELOEMES BONFIM RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA	2014042552	09/09/2014
65.	413015005	SARAH SILVA BEZERRA	2014042746	10/09/2014
66.	413017650	JAQUELINE DA SILVA FRANCA	2014042839	11/09/2014
67.	413017863	JOSEFA COSTA COELHO DE OLIVEIRA	2014042893	11/09/2014
68.	413017711	RUTH ALVES DOS SANTOS SANTANA	2014042966	11/09/2014
69.	413017862	IRAILDES RIVELLY ALVES DE ANDRADE	2014043017	12/09/2014
70.	413018035	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE FREITAS	2014043160	12/09/2014
71.	413017734	RONÉ LUCIA ALVES VOGADO SILVA	2014043176	12/09/2014
72.	413017834	FLAVIA BEZERRA DE ARAUJO	2014043226	12/09/2014

73.	413018086	EMIVAL PEREIRA ALVES	2014043240	12/09/2014
74.	413017789	REJANE RODRIGUES GONZAGA DE SOUSA	2014043369	15/09/2014
75.	413017919	ADICIO SANCHO DE OLIVEIRA	2014043381	15/09/2014
76.	413017801	AMANDA CHRISTINE MENESES LEAL DE CARVALHO	2014043633	16/09/2014
77.	413018017	ERBENY DOS SANTOS BARROS	2014043636	16/09/2014
78.	413017904	KATIA FLORINDO MAMEDIO	2014043658	16/09/2014
79.	413009387	CARLOS EDUARDO MALIMPENSA	2014043676	16/09/2014
80.	413018702	MARIA CLEONICE ALVES DE SOUSA	2014043890	17/09/2014
81.	413017072	ENIVALDA LIMA DE MORAIS	2014043917	17/09/2014
82.	413018063	RUBENS FERNANDO DE OLIVEIRA	2014043944	17/09/2014
83.	413017838	VALDENILIA DOS SANTOS BARBOSA	2014044142	18/09/2014
84.	413001040	ILZAMAR CARVALHO DA SILVA TAVARES	2014044159	18/09/2014
85.	413011778	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DELFINO	2014044243	18/09/2014
86.	413008954	ADAILDES FERREIRA DIAS	2014044389	19/09/2014
87.	413017973	ARILDO COSTA RAMALHO	2014044399	19/09/2014
88.	413018228	CARMELUCIA COELHO BRITO MACEDO	2014044460	19/09/2014
89.	413017758	ALDENORA MARIA MENDES TEIXEIRA	2014044474	19/09/2014
90.	296261	IRISMAR SANCHES DA SILVA	2014044633	22/09/2014
91.	413017720	LIVIA PEREIRA SANTANA	2014044705	22/09/2014
92.	413017854	DINOAN MILHOMEM FERREIRA	2014044984	23/09/2014
93.	413018097	ANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA	2014045017	23/09/2014
94.	413017715	LUCIRENE JOSE DE SOUSA	2014045173	24/09/2014
95.	413017829	JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	2014047806	25/09/2014
96.	413018009	CALCINEIDE PEREIRA DA SILVA MARTINS	2014048173	26/09/2014
97.	413017658	MARIA VILLANY VIANA NORONHA	2014048270	26/09/2014
98.	413018280	LUCIANA REGIA DE OLIVEIRA MOREIRA	2014048428	29/09/2014
99.	413017832	VANESSA FERREIRA DOS REIS	2014048456	29/09/2014
100.	413017958	FELICIDADE DO CARMO OLIVEIRA FRANCA	2014048488	29/09/2014
101.	413017832	HELAINÉ ALVES DE SOUZA BURGUES	2014048619	30/09/2014
102.	413013406	DAYANI RIBEIRO GONÇALVES	2014052226	29/09/2014
103.	413017859	NEILON WILLIAN DE FREITAS	2014048652	30/09/2014

Art. 4º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Artigo não atendido
104.	413018150	JAIDES PINTO DA SILVA LIMA	2014041307	Art. 31, § 2º, inciso III.
105.	413017864	JOANA DARC RIBEIRO COSTA MALUF	2014041338	Art. 31, § 2º, inciso II.
106.	413018128	MARIA DE LOURDES ROSA DA GLORIA	2014041542	Art. 31, § 2º, inciso II.
107.	413017961	LEIDY VANIA PEREIRA DA SILVA NERES	2014041578	Art. 31, § 2º, inciso II.
108.	413017783	MIDILAINÉ NEJAIM DE LIMA REIS	2014044665	Art. 31, § 2º, inciso II.
109.	413017895	CICERA CRISTINA MARQUES NERES PEDREIRA	2014041811	Art. 31, § 2º, inciso II.
110.	413018024	PAULA CRISTINA DE CARVALHO GONCALVES	2014041819	Art. 31, § 2º, inciso II.
111.	413017833	FELIX DOS SANTOS MARQUES	2014042667	Art. 31, § 2º, inciso II.
112.	413017736	RAIMUNDO DA COSTA MOTA	2014043071	Art. 31.
113.	413018088	ANDERSON BEZERRA BARROS	2014043144	Art. 31, § 2º, inciso II.
114.	413018050	ALDO VANDES NUNES MARQUES	2014043735	Art. 31, § 2º, inciso II.
115.	413017731	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	2014044766	Art. 31.
116.	413019398	ELVIS DA SILVA FURTADO	2014047866	Art. 31.
117.	413019762	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	2014048370	Art. 31, § 2º, inciso II.
118.	413018653	MACIONE COSTA SILVA GRAMACHO	2014048391	Art. 31, § 2º, inciso II.
119.	413018135	LILIANA AGUIAR NEGREIROS	2014048422	Art. 31, § 2º, inciso II.

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0535, de 28 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	306121	MARGARET PEREIRA DA SILVA	2014051018	14/10/2014
2.	413017945	LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	2014051548	15/10/2014
3.	413018210	ARLENE GONÇALVES GUIMARÃES	2014051995	17/10/2014
4.	413017788	RAYLANE SANTOS DE SOUSA SOMPRES	2014052011	17/10/2014
5.	141121	EDILANE RIBEIRO DOS SANTOS	2014052700	22/10/2014
6.	413013145	MURILO OLIVEIRA LUSTOSA	2014053804	29/10/2014
7.	413017826	MARIA DA LUZ DO NASCIMENTO PAZ	2014053938	29/10/2014
8.	413019567	ILEANY DEBORA RIBEIRO AIRES	2014054301	31/10/2014

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
9.	413019191	VICENCA RIBEIRO DOS SANTOS CORREIA	2014048731	01/10/2014
10.	413018226	ILMENES RUFINO DE SOUSA FERREIRA	2014048865	01/10/2014
11.	413018854	FERNANDA UELICA DA COSTA SILVA SANTOS	2014048928	01/10/2014
12.	377531	ALVANIZA LOPES DE ALMEIDA	2014049300	03/10/2014
13.	379141	DAJANY CARVALHO MONTEIRO COSTA	2014049643	06/10/2014
14.	383201	MARIANA ROSA RAMOS DA SILVA	2014049912	07/10/2014
15.	254491	EVELYN DA SILVA SANTOS	2014050159	08/10/2014
16.	413007834	LUENE PEREIRA DA SILVA	2014050684	10/10/2014
17.	413018117	SIDNELIA MIRANDA DOS REIS	2014050648	10/10/2014
18.	413018400	JUCELIA SOARES DE SOUSA	2014050742	10/10/2014
19.	380941	SONIA DE SOUSA FERNANDES	2014050877	13/10/2014
20.	379021	MARIA APARECIDA MENDES SILVA RAMOS	2014050852	13/10/2014
21.	313721	SEBASTIAO DO BONFIM CARLOS RAMALHO	2014051085	14/10/2014
22.	381581	ALDNEY MOREIRA SOUSA	2014051563	15/10/2014
23.	413007234	ALBINA RODRIGUES ALVES	2014051481	15/10/2014
24.	413017564	SIMONE BONFIM BRAGA CHAVES VALE	2014053166	23/10/2014
25.	413019585	MARCELO SUARTE PASSOS	2014053288	24/10/2014
26.	413017938	WELMA ALVES DOS SANTOS	2014053644	28/10/2014
27.	413000723	PAULO SERGIO CUNHA CASTRO	2014054038	30/10/2014

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
28.	413018184	CICERA DE MEDEIROS SIMAO	2014048859	01/10/2014
29.	413017485	ALCIENE LINO FERREIRA	2014048923	01/10/2014
30.	413000912	EDNILSON VIEIRA FERREIRA	2014048941	01/10/2014
31.	413018157	SUELY FERREIRA DE SOUZA CERQUEIRA	2014049200	02/10/2014
32.	413018563	JANAINA ALVES DE SOUZA	2014049400	03/10/2014
33.	413018087	ELEIDE ALVES DO CARMO	2014049405	03/10/2014
34.	413012636	LILHA LAIENE OLIVEIRA DA COSTA	2014049393	03/10/2014
35.	413017735	ALAURI XAVIER DIAS	2014049430	03/10/2014
36.	413017611	KARLA GISLEIDE DA SILVA ARAUJO SARAIVA	2014049350	03/10/2014
37.	413018061	RIQUELLE APARECIDA DA SILVA	2014049359	03/10/2014
38.	413018595	KAMILA DE ARRUDA BRITO	2014049462	03/10/2014
39.	413015090	KAMILA CUNHA DOS SANTOS	2014049885	07/10/2014
40.	413018642	VALDINEIA DA SILVA GOMES NOLETO	2014049937	07/10/2014
41.	413018470	ANDREVALDO VIEIRA DE BARROS	2014049871	07/10/2014
42.	413018079	ELISMAR DIVINA MOURA SILVA KUHLEIS	2014050107	08/10/2014
43.	413018177	IRACELMA ALMEIDA DOS SANTOS	2014050490	09/10/2014
44.	413018724	KATIANE MACHADO GOMES BARBOSA	2014050656	10/10/2014
45.	413018214	IVANETH DA MOTA PEREIRA DOS SANTOS	2014050899	13/10/2014
46.	413018111	MARTA MOURA SILVA FEITOSA	2014050810	13/10/2014
47.	413018421	LILIANNE BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA	2014051176	14/10/2014
48.	381501	RANYERE ALVES LUZ	2014051437	15/10/2014
49.	413017922	IVANILDE BARREIRA NUNES	2014051577	15/10/2014
50.	413017885	VANDO DIAS DOS SANTOS	2014051789	16/10/2014
51.	413019813	MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA REIS	2014051731	16/10/2014
52.	382631	ARELY LACERDA RODRIGUES	2014052044	17/10/2014
53.	340743	DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS	2014052005	17/10/2014
54.	413018123	LEIDY-ANNE CARMO DAMASCENA	2014052447	21/10/2014
55.	413017957	REUBIO RODRIGUES DA SILVA	2014052489	21/10/2014
56.	413018562	MARA DALILA MARTINS DA SILVA NUNES	2014052466	21/10/2014
57.	413018222	JOSE BETH ALVES LIRA	2014052428	21/10/2014
58.	413017600	MAURO SOUSA NUNES	2014052464	21/10/2014
59.	413017598	ROSILDA BARROS PEREIRA SILVA	2014052552	21/10/2014
60.	413018077	WANDERLI DA SILVA NASCIMENTO	2014052756	22/10/2014
61.	413017723	CLEBIA RODRIGUES DA CRUZ	2014052913	22/10/2014
62.	379681	LUCIANE BORGES DE SOUZA	2014053141	23/10/2014
63.	413018395	CELSO APARECIDO MACHADO	2014053003	23/10/2014
64.	413017768	JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FOLHA	2014053662	28/10/2014
65.	413018115	JOAO DE ARAUJO PEREIRA	2014053640	28/10/2014
66.	413019476	JUNIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	2014053799	29/10/2014
67.	413019881	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	2014053836	29/10/2014
68.	413011786	ORDIRLEY GOMES LINHARES	2014053811	29/10/2014
69.	413019455	JULINAR PEREIRA DOS ANJOS	2014054173	30/10/2014
70.	413019556	AVELAR MARINHEIRO RODRIGUES	2014054040	30/10/2014
71.	413017986	MARIA JOSE COSTA SILVA	2014054276	31/10/2014
72.	413005797	POLIANA MARQUES FERREIRA	2014054275	31/10/2014
73.	413012691	FABIOLA RIZZI BRUNE	2014054276	31/10/2014
74.	413010204	ELANE DE SOUSA LIRA	2014054280	31/10/2014

Art. 4º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ord.	Matrícula	Servidor	Requerimento	Artigo não atendido
75.	413018118	LAISE DAIANE SANTIAGO MACHADO MACEDO	2014054311	Art. 31, § 2º, inciso II
76.	138281	MARLY FERNANDES VIEIRA SOUZA	2014050112	Art. 31, § 2º, inciso II
77.	413018240	MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS SILVA	2014054165	Art. 31, § 2º, inciso II
78.	413017699	MARCIA DA COSTA COELHO	2014054294	Art. 31, § 2º, inciso II
79.	413018853	VANETH NUNES DA SILVA ALMEIDA	2014053797	Art. 31, § 2º, inciso II
80.	413009407	GUTEMBERG BRITO TABORDAS	2014049331	Art. 31, § 2º, inciso III
81.	413004441	DALIANA RIBEIRO ARANTES	2014052137	Art. 31, § 2º, inciso II
82.	300851	DARCIGENER ALVES DE LIMA	2014051103	Art. 31, § 2º, inciso III
83.	413019203	DEANES NASCIMENTO BARROS	2014051520	Art. 31
84.	413018276	LUZIA FERREIRA DA SILVA AIRES	2014052015	Art. 31
85.	413019421	FLAVIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS SILVA	2014051980	Art. 31, § 2º, inciso II

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta,

conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2016.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0536, de 28 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	413019406	RESANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	2014054575	03/11/2014
2.	143091	REGINA LIGIA COUTO DE MEDEIROS	2014055943	11/11/2014
3.	413017703	LUCIENE PIRES DE OLIVEIRA	2014059052	25/11/2014
4.	413019767	CREUZA RIBEIRO NUNES	2014059047	25/11/2014
5.	413018210	ARLENE GONCALVES GUIMARAES	2014059795	28/11/2014

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
6.	142571	MARIA NEUSA PEREIRA RODRIGUES DE PAULA	2014054818	04/11/2014
7.	377251	DAIANE LEITE DE JESUS MOREIRA	2014054762	04/11/2014
8.	413007349	JAIR SEVERINO DO NASCIMENTO	2014054700	04/11/2014
9.	413019425	MARIA LINDALVA SANTIAGO	2014055722	10/11/2014
10.	413017697	DIVA RODRIGUES AMARAL SOUSA	2014055657	10/11/2014
11.	413017799	MARCELO GAMA DE OLIVEIRA	2014056097	11/11/2014
12.	379761	ADRIANA MARIA BATISTA AMORIM	2014056103	11/11/2014
13.	413007834	LUENE PEREIRA DA SILVA	2014056428	12/11/2014
14.	413006792	MARAYSA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO	2014058232	19/11/2014
15.	413018000	CLAUDETH MARTINS DOS SANTOS	2014058877	24/11/2014
16.	413019760	MARIA CONCEICAO MENDES DE SOUSA SILVA	2014058860	24/11/2014
17.	123402	ELIANE CRISTINA PEREIRA SANTOS	2014059311	26/11/2014
18.	413007032	JOSELIA PEREIRA BARBOSA LOURENÇO	2014059349	26/11/2014
19.	413000520	ALESSANDRA REIS CHAVES	2014059780	28/11/2014

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14

agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
20.	413019183	HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO	2014054380	03/11/2014
21.	413018218	LAURITA LUSTOSA DE CARVALHO LIMA	2014054469	03/11/2014
22.	413017805	MARCIA HELENA MARTINS COELHO COUTINHO	2014054485	03/11/2014
23.	300821	ODIZE RODRIGUES DA ROCHA	2014054496	03/11/2014
24.	413018144	ZOURA PIRES RIBEIRO	2014054540	03/11/2014
25.	413018044	ROSENIER NOLETO BARBOSA DA SILVA	2014054643	04/11/2014
26.	413019188	ALINE ETERNO MARINHO	2014054647	04/11/2014
27.	413018070	PATRICIA MARTINS DE AGUIAR LEAL	2014054766	04/11/2014
28.	413018054	ANA DE CASTRO NOGUEIRA DA SILVA	2014054783	04/11/2014
29.	413017701	MEIRIELE PAIVA RIBEIRO	2014054853	04/11/2014
30.	413017939	ELINE PEREIRA GOMES CIRQUEIRA	2014054856	04/11/2014
31.	413000641	ELIANE PEREIRA GOMES	2014054872	04/11/2014
32.	413019747	JAFLETE GONCALVES LIMA	2014054874	04/11/2014
33.	413018049	ELIANE MARIA BORBA BUENO	2014055016	05/11/2014
34.	413018075	VIRGINIA GONZAGA LOUÇA	2014055037	05/11/2014
35.	413019413	ORCILENE GOMES LOPES	2014055130	05/11/2014
36.	413018083	ELIENE CARREIRO MOURA	2014055220	06/11/2014
37.	413012343	GLECYA PEREIRA DIAS	2014055243	06/11/2014
38.	413018094	HELEUZA ALVES SILVA	2014055291	06/11/2014
39.	413013175	EVA WILMA ALVES RODRIGUES ALENCAR	2014055339	06/11/2014
40.	413018113	MONICA GUEDES DE FRAGA	2014055348	06/11/2014
41.	413004474	JURANDIR MATIAS DA SILVA	2014055486	07/11/2014
42.	413019431	ANA MARIA NETO	2014055505	07/11/2014
43.	413019192	CALINE DA SILVA MELO MOTA	2014055688	10/11/2014
44.	413018596	JALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	2014055771	10/11/2014
45.	413019397	CLAUDINEIDE PEREIRA DA ROCHA	2014055780	10/11/2014
46.	413019461	BETHANHA CARDOSO DA SILVA	2014055982	11/11/2014
47.	381591	ADRIANA MARIA PINTO	2014056124	11/11/2014
48.	413019130	AYRTON CUNHA CARDOSO	2014056419	12/11/2014
49.	413006243	CLAUDIANE OLIVEIRA MILLER DA SILVA	2014056928	14/11/2014
50.	413000789	MOISES DA SILVA COSTA	2014056976	14/11/2014
51.	413017601	RONIIDE SILVA DA CONCEICAO	2014057450	17/11/2014
52.	413019743	ANTONIA DA SILVA SILVEIRA	2014057674	18/11/2014
53.	413017816	ANA JEANNINE COSTA JAENISCH	2014058132	19/11/2014
54.	379091	DERLI RODRIGUES DA SILVA PIOVESAN	2014058579	21/11/2014
55.	413017949	FRANCISCANDIDO BONFIM DA SILVA	2014058581	21/11/2014
56.	413019348	NELCY SILVA LIMA	2014058853	24/11/2014
57.	413017845	ADRIANA DE CASTRO SILVA	2014058867	24/11/2014
58.	413007390	THAYANNE GAMA DE SOUZA	2014058869	24/11/2014
59.	413017637	FRANCISCA APARECIDA DAMASCENO PEREIRA	2014058908	24/11/2014
60.	413017971	SIMONE MARCIA SILVA DE PAULA LIMA	2014058930	24/11/2014
61.	307591	SILVIA FERREIRA DOS SANTOS BORGES	2014058937	24/11/2014
62.	413017972	VILMA BONIFACIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	2014059060	25/11/2014
63.	413017815	SILVANA MOTA DE DEUS CERANTO	2014059074	25/11/2014
64.	413019678	QUELMA RODRIGUES BARROS LINO	2014059117	25/11/2014
65.	413018831	LEONICE SOARES RAMOS	2014059249	26/11/2014
66.	139271	JUAREZ ALVES CARDOSO	2014059287	26/11/2014
67.	413018725	SAMUEL RODRIGUES DE MENEZES	2014059291	26/11/2014
68.	413017543	ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA	2014059300	26/11/2014
69.	413017930	GILSELIA DA SILVA LIMA	2014059306	26/11/2014
70.	413015006	ELIANA DIAS AGUIAR	2014059420	27/11/2014
71.	413017896	GARDENIA VIANA DE SOUSA RODRIGUES	2014059577	27/11/2014
72.	305561	MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	2014059589	27/11/2014
73.	413017591	JOSELI FRANCO DE ARAUJO	2014059625	27/11/2014

Art. 4º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
74.	413019543	NAUZILEIDES LIMA DOS SANTOS SANTIAGO	2014054479	Art. 31
75.	413019127	THIAGO DE SOUZA PIMENTA	2014054541	Art. 31

76.	413018274	EUCLIDES LUIS MESQUITA DE SOUSA	2014054623	Art. 31
77.	413017961	LEIDY VANIA PEREIRA DA SILVA NERES	2014055007	Art. 31
78.	413017831	JOSELOI CHAGAS LIMA	2014055263	Art. 31
79.	413018624	JUSLEY SOUSA DA SILVA	2014055313	Art. 31
80.	413019595	VALERIA DA FONSECA PEREIRA	2014055500	Art. 31
81.	413017754	ANA LUCIA SALES RAMOS DE CARVALHO	2014055738	Art. 31
82.	413019733	SHARLENE ROQUES SILVA	2014055774	Art. 31
83.	413018085	VALQUIRIA FEITOSA ARAUJO	2014056396	Art. 31
84.	413019701	RAYANE DE SOUSA SANTOS	2014056489	Art. 31, § 2 inc. II
85.	413019870	ELISANGELA ALVES DA SILVA SOUSA	2014058164	Art. 31
86.	413017667	RONY CLEITON PINHEIRO DE SOUSA	2014058192	Art. 31
87.	377511	SAMUEL COSTA SANTOS	2014058202	Art. 31
88.	413017708	LILIAN FREITAS DE ARAUJO	2014059044	Art. 31
89.	413020700	ELIZANETE BISPO DE SOUZA AS	2014059156	Art. 31
90.	413018021	ELIDA MAYARA DA SILVA MALHAO	2014059501	Art. 31
91.	413017841	LUCAS GOMES LIMA	2014059508	Art. 31

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2016.

Danielo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0537, de 28 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	413019907	ISABELLA FERNANDA DIAS DE ASSIS	2014060114	02/12/2014
2.	380241	ERIKA LIMA BATISTA ARAUJO	2014060050	02/12/2014
3.	413004845	WILMA MANO DE SOUSA	2014061563	10/12/2014
4.	574201	LEONILDA GONCALVES NETO	2014062019	12/12/2014
5.	413018024	PAULA CRISTINA DE CARVALHO GONCALVES	2014062734	17/12/2014

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
6.	379471	AECIO LIMA DE BRITO	2014060437	03/12/2014
7.	413017868	MARIA ARAUJO DE SOUSA	2014060677	04/12/2014
8.	413019832	IZABEL DIAS DE SOUZA FONSECA	2014060659	04/12/2014
9.	378581	MARIA DE JESUS PINTO DOS SANTOS	2014062715	17/12/2014
10.	413017588	CRISTINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	2014062986	18/12/2014
11.	413019432	VALDELIRIO DE SOUZA	2014063192	19/12/2014
12.	413019825	MARILON LOURENÇO CARAIBA	2014063127	19/12/2014
13.	413000733	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	2014063531	22/12/2014

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
14.	413008811	ANTONIA REINALDO DE SOUZA COSTA	2014060011	01/12/2014
15.	413018081	VALDETE SILVA DOS REIS	2014059947	01/12/2014
16.	413019790	HERICA DE OLIVEIRA AGUILAR	2014059976	01/12/2014
17.	413018247	CLEUSANI BATISTA COELHO	2014059980	01/12/2014
18.	413017937	ANA PRISCILA DE CASTRO AQUINO BARROS	2014060157	02/12/2014
19.	413017782	MARIA DE NAZARE PEREIRA LIMA	2014060417	03/12/2014
20.	413017681	KELLY RIBEIRO GUIMARES	2014060499	04/12/2014
21.	413017670	FABIO RODRIGO BARRA DE OLIVEIRA	2014060842	05/12/2014
22.	413018379	MARIA EDNA MIGUEL ROCHA BARBOSA	2014061004	08/12/2014
23.	413019152	APARECIDA DE OLIVEIRA DA MATA	2014060995	08/12/2014
24.	413019451	GOIACI BORGES DE CARVALHO COSTA	2014061205	09/12/2014
25.	413017668	IRISMAR PEREIRA MENDES	2014061225	09/12/2014
26.	413000806	SERGIO DE OLIVEIRA SOUSA	2014061227	09/12/2014
27.	413017702	MAURITA FARIAS BARBOSA DE JESUS	2014061500	10/12/2014
28.	413019421	FLAVIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS SILVA	2014061521	10/12/2014
29.	413018147	HELIO SENA GONÇALVES	2014061543	10/12/2014
30.	413017790	RITA CECILIA GUIMARAES OLIVEIRA DA SILVA	2014061549	10/12/2014
31.	413017640	EUDIMEIA LIMA BATISTA	2014061557	10/12/2014
32.	413018105	WALDEENE LEMOS COSTA JAENISCH	2014061827	11/12/2014
33.	413018132	LINDAURA MACEDO DA SILVA	2014061774	11/12/2014
34.	413018221	ADALIA BATISTA SAMPAIO	2014061813	11/12/2014
35.	413017774	GLEUBI EVELY GOMES RIBEIRO	2014062026	12/12/2014
36.	413018084	VANIA COSTA DOS SANTOS	2014061999	12/12/2014
37.	413017626	VIRLENE CARVALHO CAMARA GOMES	2014062041	12/12/2014
38.	413017747	ALCIONE ALVES PEREIRA LIMA	2014062034	12/12/2014
39.	413017820	SANDRA MIRANDA DOS SANTOS	2014062204	15/12/2014
40.	413018152	JULCIMARA FERREIRA DE SOUSA	2014062184	15/12/2014
41.	413017313	ALEXSSANDRO CAJADO LIMA	2014062400	16/12/2014
42.	413017704	LUCILENE FERNANDES ARAUJO	2014062373	16/12/2014
43.	413014718	ILTAMARA ARAUJO DE ANDRADE	2014062499	16/12/2014
44.	413020467	MARIA ORCYTANIA MARINHO LEITE	2014062735	17/12/2014
45.	413019693	ILZIENE RAFAEL DA SILVA	2014062872	18/12/2014
46.	413019803	LUIZ GUILHERME MOTA DA SILVA	2014062963	18/12/2014
47.	413005108	LILIAN SILVA DE MOURA	2014062932	18/12/2014
48.	413017587	ARISTEU DE FRANCA REIS	2014063168	19/12/2014
49.	413018145	FABIANA DE SOUZA CARDOSO	2014063481	22/12/2014
50.	413017659	SHIRLEY SEMPREBOM MAFRA	2014063673	23/12/2014
51.	413017865	MARIA DIVINA ROCHA LIMA ALVES	2014063814	29/12/2014
52.	413019881	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	2014063775	29/12/2014

Art. 4º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ord.	Matrícula	Servidor	Processo	Artigo não atendido
53.	413018114	LUANA SOARES MENDES COSTA	2014060124	Art. 31
54.	413017978	NAUZEIRES LIMA DOS SANTOS	2014060772	Art. 31
55.	413017798	KERITA FERREIRA DOS SANTOS	2014061075	Art. 31
56.	413018158	NOEME LEANDRO DE SOUSA KEMMERICH	2014060913	Art. 31, § 2º, inciso II
57.	413008998	ROSIELSON SOARES DE SOUSA	2014060035	Art. 31

58.	413018108	ELIZETE DIAS FERREIRA	2014060671	Art. 31
59.	413017648	EDLANE DIVINA DE CARVALHO	2014061293	Art. 31
60.	413018246	MARILENE STACHAK SCHIMITT	2014062194	Art. 31
61.	413019801	LUCELIA SIQUEIRA VIANA DIAS	2014062257	Art. 31
62.	413018164	ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTOS NESTOR	2014062277	Art. 31
63.	413018847	AURILENE SANTOS ALVES	2014062427	Art. 31
64.	413006016	CLAUDIA REGINA DIAS DO NASCIMENTO ALMONDES	2014062709	Art. 31
65.	413017844	MARIA EDUVIGENS DOS SANTOS	2014062862	Art. 31
66.	413018229	MAYARA SILVA MESQUITA	2014062912	Art. 31

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0540 de 29 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após recurso analisado e julgado pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pela PORTARIA Nº 990, de 05 de agosto de 2015, retificada em 27 de novembro de 2015, e atendidos os requisitos estabelecidos na Lei 1.445/2006, conforme especificados abaixo:

Ord.	Matrícula	Servidor	Percentual	Requerimento	A partir de:
1	413001984	MICHELLE MORAIS DOMINGOS	10%	2015033747	12/09/2014
2	311181	ALINE FERREIRA REIS	10%	2013009785 apenso do processo nº 2014026423	28/02/2013
3	378761	ROSANA MORAIS OLIVEIRA PEREIRA	20%	2013042786 apenso do processo nº 2014022195	15/08/2013
4	305231	MARIA EGLES VIEIRA SOUZA	5%	2014032229	11/07/2014

Art. 2º – Indeferir o recurso interposto pelo Profissional da Educação Básica do Município de Palmas, após analisado e julgado pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pela PORTARIA Nº 990, de 05 de agosto de 2015, retificada em 27 de novembro de 2015, por não atender os requisitos estabelecidos na Lei 1.445/2006, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Servidor	Requerimento	Art. Não Atendido
1.	379471	AÉCIO LIMA DE BRITO	2014000767	Art. 31 § 2º inc. II
2.	379471	AÉCIO LIMA DE BRITO	2014000768	Art. 31 § 2º inc. II
3.	413017960	FERNANDA MARQUES FREITAS	2015044052	Art. 31, § 2º, inciso II

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0541 de 29 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	1000431	DEUZIMAR RIBEIRO PINTO	2014037177	29/05/2007
2.	413017808	MARCOS ANTONIO FELIX FREITAS	2014044219	18/09/2014
3.	413019407	ELIZANDRA COELHO DA SILVA PEREIRA	2014061017	08/12/2014

Art. 3º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Artigo não atendido
4.	413011781	LUIZA SOUSA CAMPELO	2014055534	Art. 31.
5.	413017606	WALBER MOURA GOMES	2014059621	Art. 31.

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0542 de 29 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	333871	NELMAR BORGES DA SILVA	2014014536	04/04/2014
2.	132261	JUCINEIDE SILVA MACHADO	2014025347	04/06/2014
3.	413007983	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	2014027119	11/06/2014
4.	311021	LEILA MARCIA MOREIRA REIS	2014031351	07/07/2014
5.	253041	MARIA ALUIZA GUEDES LEANDRO	2014033701	21/07/2014

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
6.	1106731	CEILA MARIA NUNES COSTA	2014007002	14/02/2014
7.	320341	LUCAS XAVIER BRITO	2014022842	22/05/2014
8.	413008989	JENISON FERREIRA DOS SANTOS	2014023132	23/05/2014
9.	134701	MARIA GORETE SILVA LOPES	2014023510	26/05/2014
10.	995231	SONIA RAMALHO FROES	2014029823	27/06/2014

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
11.	413011780	REGAANE ALVES DO NASCIMENTO LUZ	2014008061	21/02/2014

Art. 4º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ord.	Matrícula	Servidor	Processo	Artigo não atendido
12.	378711	GILVANIA ROSA DE SOUZA CARVALHEDO	2013039258	Art. 31,
13.	132261	JUCINEIDE SILVA MACHADO	2014025345	Art. 31, § 2º, inciso III
14.	377381	MARCELY PEREIRA DA SILVEIRA RODRIGUES	2014035264	Art. 31

Art. 5º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0543, de 29 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Nível
1.	302181	MARILENE DIAS DA SILVA MELO	2014043610	III
2.	307241	LENILSON MOTA PINTO	2014048147	III
3.	300941	DENISE ALENCAR FERREIRA DE CARVALHO	2014054085	III
4.	305561	MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	2014059592	III
5.	129601	GENECI DIAS PLACIDO	2015010628	III

Art. 2º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de Professor PA-A.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Nível
6.	24701	LUCIRENE MOURA DE OLIVEIRA	2014061573	IV

Art. 3º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de Professor PI.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Nível
7.	574531	BLANDINA VIEIRA LEITE CASTRO	2013060661	III
8.	1028541	MANOEL BOMFIN DA MOTA BARROS	2014011077	III
9.	306121	MARGARET PEREIRA DA SILVA PIRES	2014051014	II
10.	299751	ELEUZA FERREIRA DE SOUZA	2014059353	II

Art. 4º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para o Nível abaixo especificado, no Cargo de Professor PII.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Nível
11.	314281	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA CASTRO	2013038149	III
12.	252921	AUREA LIZ RODRIGUES PINHEIRO DE MORAIS	2014008402	III
13.	237672	FABIANA APARECIDA GOMES	2014041631	III
14.	318461	NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA	2014049578	III

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0544, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Indeferir o requerimento de Recurso de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado para o Nível abaixo especificado:

ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	RECURSO	Artigo não atendido
1.	1115831	YRLAN MOTA SOARES	2014043643	Art. 21, Inc. VI

Art. 2º – Indeferir o requerimento de Recurso de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, conforme especificado para o Nível abaixo especificado:

ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	RECURSO	Artigo não atendido
2.	257431	MARIA DOMINGAS LIMA BRITO	2014048891	Art. 121

Art. 3º – Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	Processo	Artigo não atendido
3.	252531	MARLI APARECIDA DA SILVA SOARES	2010033984	Art. 19, § 1º
4.	139701	FRANCISCA ALVES DE ABREU PASSOS	2013015664	Art. 19, § 2º e Art. 21 Inc. VI
5.	200672	LORRANE DE LIMA PRIMO	2014008829	Art. 18 Inc. I, a, Inc. II, c; Art. 21 Inc. III
6.	130501	CLEUDENI MILHOMEM BRITO	2014011349	Art. 21, Inc. I
7.	1007931	BERILO DE SOUSA LOPES	2014024738	Art. 21, inc. III.
8.	261341	ANA MARIA CALDEIRA DA SILVA	2014037221	Art. 21, Inc. III
9.	297581	VANDERLEY FERREIRA BRINGEL	2014041136	Art. 21, Inc. I
10.	302241	PEDRO PEREIRA LOPES DE ARAUJO	2014041477	Art. 19, § 1º
11.	599511	MARIZETE GONÇALVES DE ABREU	2014042924	Art. 21, Inc. I
12.	299191	RODRIGO LEONARDO SANTOS E SILVA	2014051228	Art. 21, Inc. VI

Art. 4º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 5º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 0558, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM, de 11 de novembro de 2014, c/c o Regulamento dos Jogos Escolares de Palmas 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme incisos abaixo, para atuar nos Jogos Escolares de Palmas 2016:

I – Diretor Geral: Ricardo Antonio Pereira da Costa;
II – Diretor Técnico: Gisele Gonçalves Porto Mangabeira.

Art. 2º Designar os servidores, conforme incisos abaixo, para compor a Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares de Palmas 2016:

I – Belmiran José de Souza – Presidente;
II – Luciano Sanches Teixeira – membro;
III – Lindiojece Matos de Jesus – membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016017041
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADA: HERMI GOMES BULHÕES
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 1.650,61 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016017041.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal Sr.ª Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, inscrita no CPF nº 810.840.001-82 e portadora do RG nº 94850 SSP/TO. HERMI GOMES BULHÕES, inscrita no CPF nº 586.705.561-20, por meio de sua representante a Sr.ª Hermi Gomes Bulhões, inscrita no CPF nº 586.705.561-20 e portadora do RG nº 000.440 SSP-TO 2º Via.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016017041
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADA: DIONÍSIA PEREIRA LIMA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 871,87 (Oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016017041.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal Sr.ª Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, inscrita no CPF nº 810.840.001-82 e portadora do RG nº 94850 SSP/TO. DIONÍSIA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF nº 877.569.351-87, por meio de sua representante legal a Sr.ª Dionísia Pereira Lima, inscrita no CPF nº 877.569.351-87 e portadora do RG nº 114.918 SSP-TO 2ª Via.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016017041
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 7.303,75 (Sete mil trezentos e três reais e setenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº2016017041.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal Sr.^a Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, inscrita no CPF nº 810.840.001-82 e portadora do RG nº 94850 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº: 2016017041
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENCONTRO DE PALMAS - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.934,00 (Três mil novecentos e trinta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº2016017041.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal Sr.^a Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, inscrita no CPF nº 810.840.001-82 e portadora do RG nº 94850 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.50 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016014004
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: J&J COMERCIAL EIRELE-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.249,50 (Cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014004.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr. Eugirlene Pinheiro S. Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. Empresa J&J COMERCIAL EIRELE-ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº: 2016014004
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.686,00 (Seis mil seiscentos e oitenta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014004.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr. Eugirlene Pinheiro S. Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº: 2016014004
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.910,00 (Seis mil novecentos e dez reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014004.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr. Eugirlene Pinheiro S. Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. Empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira inscrito no CPF nº 022.966.521-30 e portador do RG nº 600933 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016014004
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 64.608,50 (Sessenta e quatro mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014004.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr. Eugirlene Pinheiro S. Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. Empresa PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302191 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016014004
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 10.897,80 (Dez mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016014004.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr. Eugirlene Pinheiro S. Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2016

PROCESSO Nº: 2016025649
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA
 CONTRATADA: FIRMINO COMERCIO DE GAS EIRELI EPP.
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016025649.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.42320 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª Deusirene Rodrigues Tavares Soares, inscrita no CPF nº 492.290.521-91 e portadora do RG nº 32434 SSP/TO. Empresa FIRMINO COMERCIO DE GAS EIRELI EPP., inscrita no CNPJ nº 02.633.132/0001-86, por meio de sua representante legal a Sr.ª Andréia Firmino da Silva, inscrita no CPF nº 774.641.921-68 e portadora do RG nº 240.448 SSP/TO.

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 252/SEMUS/GAB, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 07 (sete) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ALDIRAN CARMEN LOPES MOURA GOMES, matrícula funcional nº 766601, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, a serem usufruídas no período de 28 de março a 03 de abril de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 216/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de março de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 260/SEMUS/GAB, DE 24 DE MARÇO DE 2016 (*)

Dispõe sobre o Incentivo de Plantonista de Urgência e Emergência (IPUE)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a conversão do cumprimento da jornada de trabalho em Regime de Plantão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.125/GM, de 06 de junho de 2005, que dispõe sobre os propósitos da Política de Saúde do Trabalhador para o SUS.

CONSIDERANDO a necessidade constante de aperfeiçoamento dos regulamentos para melhor aplicabilidade e eficiência dos serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o profissional médico fará jus, pelo cumprimento integral de sua carga horária, ao Incentivo de Plantonista de Urgência e Emergência (IPUE), conforme tabela abaixo:

CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANTIDADE DE PLANTÕES MENSAIS DE 12 (DOZE) HORAS	VALOR IPUE (R\$)
20h/semanais	06 (seis) plantões de 12h	R\$ 3.250,00
40h/semanais	12 (doze) plantões de 12h	R\$ 6.500,00

Art. 2º O pagamento do IPUE não será incorporado para concessão de nenhuma outra vantagem remuneratória, inclusive fins previdenciários de regime próprio, excetuando-se o pagamento da gratificação natalina (décimo terceiro salário).

Art. 3º O profissional médico fará jus ao valor integral, conforme disposto no artigo 1º do IPUE no mês em que estiver em gozo de férias.

Art. 4º Será descontado do IPUE valor proporcional aos plantões não cumpridos.

Art. 5º O não comparecimento ao plantão estabelecido em escala implicará em faltas proporcionais aos plantões não cumpridos, folgas e descanso semanal equivalente, bem como às sanções administrativas legais previstas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de março de 2016.

WHISLLEY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.497, de 5 de maio de 2016, pág. 14.

PORTARIA N.º 326/SEMUS/GAB, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal EDILLAYNE SOUZA LUSTOSA LIMA, matrícula funcional nº 413022934, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I - DAS-8, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de abril de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 327/SEMUS/GAB, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ZENEIDE GONÇALVES SANTOS, matrícula funcional nº 176051, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de março de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 395/SEMUS/GAB, DE 02 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Unidade de Pronto Atendimento Sul para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – 32.5.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 643 o(a) servidor(a) municipal JOSE LEITE DE SA NETO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 318.521, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 396/GAB/SEMUS, DE 03 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415-RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, considerando o processo nº 2015059770.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria, abaixo descrita, na parte em que concede Progressões Funcionais o servidor OSMAR DE SOUSA CASTRO ocupante do AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula funcional 249581.

PORTARIA Nº 090/2016-RH, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 397/GAB/SEMUS, DE 03 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415-RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, considerando o processo nº 2015044516.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria, abaixo descrita, na parte em que concede Progressões Funcionais o servidor LAURIMARQUES BARBOSA PINHEIRO ocupante do AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula funcional 246471.

PORTARIA Nº 083/2016-RH, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 398/GAB/SEMUS, DE 03 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415-RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, considerando o processo nº 2015056572.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria, abaixo descrita, na parte em que concede Progressões Funcionais o servidor ISAIAS SANTOS DA CRUZ ocupante do AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula funcional 248211.

PORTARIA Nº 084/2016-RH, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 399/GAB/SEMUS, DE 03 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415-RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, considerando o processo nº 2016003600.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria, abaixo descrita, na parte em que concede Progressões Funcionais o servidor EVALDO FIGUEREDO BRAGA ocupante do AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula funcional 261711.

PORTARIA Nº 116/GAB/SEMUS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 400/GAB/SEMUS, DE 03 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415-RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, considerado o processo nº 2015039261.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria, abaixo descrita, na parte em que concede Progressões Funcionais o servidor ERLANCIO TAVARES DE SOUSA ocupante do AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula funcional 246441.

PORTARIA Nº 075/2016-RH, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 401/GAB/SEMUS, DE 03 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415-RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, considerando o processo nº 2015056190.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria, abaixo descrita, na parte em que concede Progressões Funcionais o servidor ANTONIO MANOEL PEREIRA DE CARVALHO ocupante do AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula funcional 249811.

PORTARIA Nº 074/2016-RH, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 416/SEMUS/GAB, DE 05 DE MAIO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	Data
184721	MARIA APARECIDA GARCIA DA CRUZ	Agente Comunitário de Saúde	10%	01/02/2016
413024024	CELIA MARIA SALES BEZERRA	Técnico em Enfermagem	20%	06/05/2016
413018522	DEUZIRENE FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	20%	06/05/2016
413018381	WILMA GOMES AGUIAR	Técnico em Enfermagem	20%	09/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 417/SEMUS/GAB, DE 05 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Policlínica 108 Sul para a U.S.F. Loiane Moreno Vieira – 32.5.1.7 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal MARIA APARECIDA GARCIA DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 184.721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 04 de maio de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 418/SEMUS/GAB, DE 05 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Condutor de Lancha
EDILSON GOMES DA SILVA – Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses – 513.10.3 na Dotação Orçamentária código nº 644

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 419/SEMUS/GAB, DE 06 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 643 o(a) servidor(a) municipal DEUZIRENE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.522, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 420/SEMUS/GAB, DE 06 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Policlínica 303 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 643 o(a) servidor(a) municipal CELIA MARIA SALES BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.024.024, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 421/SEMUS/GAB, DE 06 DE MAIO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão de adicional de insalubridade, do(a) servidor(a) adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	Data
271.151	NEUMA SIMÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	10%	29/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 422/SEMUS/GAB, DE 09 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Policlínica 303 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 643 o(a) servidor(a) municipal WILMA GOMES AGUIAR, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.381, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 423/SEMUS/GAB, DE 09 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Policlínica Taquaralto para o Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 642 o(a) servidor(a) municipal LUCILEIDE MOTA CARVALHO, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413.021.160, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2011

PROCESSO Nº 2011010050

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Termo Aditivo nº 08, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2011 – Prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade de Pronto Atendimento Sul.

ADITAMENTO: Supressão no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, reduzindo o valor mensal de R\$ 69.112,35 (sessenta e nove mil cento e doze reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 51.834,26 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2016.

BASE LEGAL: Processo nº 2011010050, nos Termos da Lei Nº 8.666/93 e Parecer nº 725/2016-PGM.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.384.382/0001-79, por meio de seu representante legal Senhor Wanderson Rocha Araújo

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/2012

PROCESSO Nº 2012014782

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Termo Aditivo nº 06, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 389/2012 – Prestação de serviços de limpeza do Pronto Atendimento Norte, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários e equipamentos na Unidade de Pronto Atendimento Norte.

ADITAMENTO: Supressão no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, reduzindo o valor mensal de R\$43.832,75 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e

cinco centavos) para R\$ 32.874,56 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 25 de Julho de 2016.

BASE LEGAL: Processo nº 2012014782, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e Parecer nº 722/2016-PGM.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.384.382/0001-79, por meio de seu representante legal, Senhor Wanderson Rocha Araújo.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2014

PROCESSO Nº: 2014014417 (Volumes I, II e III)

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 01/2014, tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais em litotripsia extracorpórea, instalação endoscópica cateter duplo J, cateter duplo J, citoscopia/uretroscopia e urodinâmica completa, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir do vencimento, observados os limites legais.

BASE LEGAL: 2014014417 (Volumes I, II e III), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 15/05/2014 a 14/11/2016. (aditivo seis meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Whisllay Maciel Bastos, CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 51.383 SSP/TO e Contratada a Empresa Instituto Urológico de Palmas LTDA, nome fantasia Instituto Urológico de Palmas, constituída sob o CNPJ nº 10.260.302/0001-52, legalmente representada pela Senhora, Gisele Coutinho Borges, portadora do CPF nº 900.593.951-68 e Cédula de Identidade 3969590 SSP GO.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 124, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 17, localizado à Alameda 30, Q-34, da Quadra ARSO 151, com área de 270,00m² e Lote 18, localizado à Alameda 30, Q-34, da Quadra ARSO 151, com área de 270,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-A, localizado à Alameda 30, Q-34, da Quadra ARSO 151, com área de 540,00m², nesta capital, objeto do processo 2015013918, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDU/

Nº250, de 22 de Setembro de 2015, devido à caducidade do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - I Av. JK n.º 120, 2º piso, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A.B. CORTES EIRELI – ME	2015041360	21.875.910/0001-98	006107
ALLINE KITIA DOMINGOS DE AQUINO	2015039319	11.938.844/0001-02	004275
ANAÍLE BENIGNO DE ARAUJO SANTOS	2015056240	709.154.741-15	004826
ANDERSON PEREIRA LIMA	2015035308	617.665.001-10	005244
CARLOS CESAR SOUSA OLIVEIRA	2015038079	427.701.813-00	005890
CARLOS CESAR SOUSA OLIVEIRA	2015038106	427.701.813-00	005891
CLOVES STORCK DE SOUZA	2015045830	13.161.803/0001-70	006209
CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA - ME	2015036594	26.936.815/0001-70	005250
FW RODRIGUES DE S. DALSSASSO ALIMENTICIOS EIRELI - ME	2015034902	20.337.123/0001-20	005887
FW RODRIGUES DE S. DALSSASSO ALIMENTICIOS EIRELI - ME	2015034905	20.337.123/0001-20	005888
GILDETE MARTINS PIRES	2015028686	624.851.561-15	006188
JAIRO MUNIZ DE AMORIM	2015035296	022.171.848-65	005103
JOSE BOSCO RIBEIRO MARINHO	2015047717	172.592.312-20	005821
JOSE CLAUDINETE DA SILVA	2015045854	169.473.552-49	006203
M.L. MAGALHÃES CURRY DISTACK NOIVAS	2015065122	01.205.387/0001-85	006349
MARCOS ANTONIO JAQUES CORDEIRO	2015055706	21.631.354/0001-04	004855
MARCUS VINICIUS SILVA SOUZA	2015047719	11.909.239/0001-03	004809
MARIA BENTA FERNANDES DA SILVA	2014054534	10.587.782/0001-60	007148
MILTON CAMPOS DE BRITO E OUTROS	2015009881	704.051.588-15	004588
NEURIVAN OLIVEIRA GUIDA – ME	2015031340	08.974.969/0001-75	006145
NORTE HOTEL LTDA	2015049789	03.087.096/0001-65	005788
PAULO FABRICIO DIAS JUNIOR	2014020167	826.473.139-20	000566
REGINA CELIA DE LIMA	2015049839	986.008.181-68	001966
REINALDO DA SILVA ROCHA	2014052895	295.788.842-49	001311
REINALDO DA SILVA ROCHA	2014052895	295.788.842-49	001311
RENATA JUNQUEIRA PEREIRA	2015047712	048.373.596-55	001962
VERA LUCE TAMEIRAO MATOS	2015036619	411.664.346-72	006775
VERA LUCIA NASCIMENTO	2015002823	534.018.916-34	004554

Palmas, 12 de maio de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim

Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ALIONE GERALDO DOS SANTOS	2016031894	253.899.551-53	009909
ANA ISABEL FRIEDLANDER	2016031911	063.449.888-60	003971
CLEYANE VIEIRA DOS REIS	2016032076	927.200.301-63	007825
DANIEL FERREIRA DIAS	2016031873	015.672.801-02	007779
DASSILANIA SOUSA CASTRO	2016031877	577.055.693-53	007959
DERMEVAL SANTOS DA SILVA	2016031922	184.943.585-53	009867
EVALDO BRITO DA SILVA	2016032174	012.719.321-99	007511
JOANA DARK DE SOUZA	2016031908	348.839.321-68	003719
JULIANA CRISTINA MONTIJA	2016031862	312.620.268-30	007826
MAKRO ASSESSORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA - ME	2016031890	05.902.356/0001-34	003986
MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO FERREIRA	2016032079	011.742.011-50	007157
MARIA JURCELIA DA SILVA	2016031923	836.080.101-06	009868

Palmas - TO, 12 de maio de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 18, de 10 de maio de 2016.

Designar servidores com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e suplente referente ao Processo nº 201601486 e Contrato de prestação de serviços nº 002/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 441 - DSG de 12 de abril de 2016, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 201601486 de Contrato de Prestação de Serviços nº 002, firmado com a empresa CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas-TO, inscrita no CNPJ nº 38.132.981/0001-01, com sede na LOC ACSU Nº 40, Conj. 01, Lote 06, S/N - Av. Teotônio Segurado Centro, CEP. 77.001-226, Palmas-TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.478 de 7 de abril de 2016.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	VALDEMAR DO CARMO PEREIRA	413020588
SUPLENTE	ALENOMAR ABREU DE CARVALHO	165581

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário Interino

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2016030883

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 042/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016030883, Parecer Jurídico nº 888/2016 - PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Banda Brotos, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Banda Brotos Produções e Eventos LTDA, CNPJ nº 15.573.149/0001-37, para uma apresentação em comemoração ao 27º Aniversário de Palmas, a se realizar no dia 15 de maio de 2016, na Praia das Arnos em Palmas - TO, conforme Termo de Referência nº 035/2016. O valor total da apresentação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307. 4267 - Realização do calendário cultural de Palmas, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20161544, Autorização Grupo Gestor de Governo nº 127/2016.

PALMAS/TO, aos 13 de maio de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ENSINO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

EXTRATO DE ADESÃO

Termo de Adesão nº 001/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016

Bolsista: ANDREYSA CONTI SILVA

Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e

Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 002/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: AMANDA EMIKO ZENSQUE FALCHIONE
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 003/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: ADOJHONES FRANKCIAN DA SILVA SANTOS
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 004/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: ALESSANDRA FERNANDES BRAGANÇA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 005/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: ALAN FERNANDES RODRIGUES
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 006/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: BRUNO SOUSA PIRES
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 007/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: CAMILE VECHIATO
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 008/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: CAROLINA LEMOS CUNHA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 009/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: DENISE MARIA CABRAL MARTINS
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 010/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: DANIELA DA MOTTA RODRIGUES
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 011/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: FELIPE BUTE BONFIM
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 012/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: FERNANDO QUEIROZ
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 013/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: FERNANDA FLEURY SUAVINHA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 014/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: INES STAFIN
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 015/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: ISABELE MARTINS VALENTIM
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 016/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: KATIUSKA GOEDEL
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 017/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: MARCELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 018/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: MARINA SOARES PEDREIRA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 019/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: MARIANA FREITAS SANDOVAL
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 020/2016

Data de Homologação: 15 de março de 2016
Bolsista: THAYNNE ALMEIDA DINIZ
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Médica
Curso: Residência em Medicina de Família e Comunidade
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 021/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: ALEXANDRE MAIA CARDOSO
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 022/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: ALLANA LIMA MOREIRA RODRIGUES
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 023/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: CRISTIANO SOARES DA SILVA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 024/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: DANIELE SOARES DE MORAIS
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 025/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: FLAVIA SAAD GUIMARÃES SILVA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 026/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: FRANCIANE LEITE CHAGAS
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 027/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: ISABELA MONTICELLI FONSECA RIBEIRO
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 028/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: ISABELLA LUCAS CAVALCANTE
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 029/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: JUCIARA CRISTINA TEIXEIRA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 030/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: JULIANA DA SILVA VANDERLEI
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 031/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: MARINA SENA DE OLIVEIRA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 032/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 033/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: PEDRO ALEXANDRE DA SILVA ALENCAR
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 034/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: QUEZIA CATHARINNE CAVALCANTE DE MELO
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 035/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: THAISE MORGANA DA SILVA SIQUEIRA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 036/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Mental
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 037/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: ELIZANGELA CUNHA LOPES
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Mental
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 038/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
 Bolsista: JAQUELINE LUCIANO DA SILVA
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Mental
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 039/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
 Bolsista: JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Mental
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 040/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
 Bolsista: MAURIELLE DE CASTRO FERREIRA
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Mental
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 041/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
 Bolsista: STEFHANE SANTANA DA SILVA
 Programa vinculado: Plano Integrado de Residências em Saúde
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Mental
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 042/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
 Bolsista: ALDEIDES FRANCISCA DA SILVA
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 043/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
 Bolsista: ANA CAROLINE DE SOUSA MILHOMEM RODRIGUES
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 044/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
 Bolsista: ANA PAULA BARBOSA DE BRITO
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 045/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
 Bolsista: CRISTIANO SHIGUEMI AMORIM
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 046/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
 Bolsista: DANIELA RODRIGUES DE CASTRO SILVA
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 047/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
 Bolsista: DANYELA MARTINS CERQUEIRA
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 048/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
 Bolsista: ELENILDA ALMEIDA VIEIRA
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 049/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: ERICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 050/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: FABRÍCIO MARTINS FERNANDES
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 051/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: GERSIMEYRE COELHO DE CARVALHO DOS SANTOS
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 052/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: HERYKA ARAUJO CAVALCANTE
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 053/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: IRESNEILE DIAS BARBOSA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 054/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: ISABELLA AFONSO DA SOUZA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 055/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: ISIS VIANA CAMELO DE CARVALHO SUARTE
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 056/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: JHESSIKA LORRANE DE ARAUJO PINTO
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 057/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: JULIANA GOBBO DE OLIVEIRA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 058/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: KARLA HELLEN DE JESUS BASTOS
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 059/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: LAIANNY BUENO DOS SANTOS
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 060/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: LEONARDO RUFFO AIRES DE SENA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 061/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: LORENNA MARTINS DA SILVA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 062/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: MARESSA RIBEIRO DE CASTRO
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 063/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: MARIA AMELIA SOUSA SILVA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 064/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: NATALIA MATOS PEREIRA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 065/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: NATHALIA GUIDA CARIOLANO
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 066/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: PAULO HENRIQUE PEDROSO BRITO
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 067/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: PRISCYLLA CASSOL
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 068/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 069/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: RAYANNE SOUSA MELO
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 070/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
Bolsista: ROBSON DE SOUSA
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 071/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
 Bolsista: SAMUEL BERNARDO DA COSTA
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 072/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
 Bolsista: THAINARA DA SILVA SANTOS
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Termo de Adesão nº 073/2016

Data de Homologação: 01 de maio de 2016
 Bolsista: UATILLA LORANA RIBEIRO HENRIQUE
 Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade
 Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante período letivo 2016/2017.

Fundação de Meio Ambiente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE VALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, torna público que:

Considerando que, em 10 de maio de 2016, foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.500, o Ato nº 574-TSE, no qual o Prefeito de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO o ATO nº 391-EX, de 1º de abril de 2016, que exonera GERMANA PIRES CORIOLANO, no cargo de Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas; e

Considerando que, em 10 de maio de 2016, foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.500, o Ato nº 575 – TSE, que TORNA SEM EFEITO o ATO nº 409-DSG, de 5 de abril de 2016, que designa o servidor SUARTON FERNANDES DE SOUZA, para responder, interinamente, pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas;

Resolve:

RATIFICAR os atos praticados pelo servidor SUARTON FERNANDES DE SOUZA, como Presidente interino desta Fundação, no período de 1º de abril a 10 de maio de 2016, inclusive todos os relacionados ao Conselho de Meio Ambiente, Notas de Empenho e de Liquidação, e Portarias.

Palmas, 11 de maio de 2016.

Germana Pires Coriolano
 Presidente da Fundação de Meio Ambiente de Palmas

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL N.º 01/2016 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, através da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 239 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Estadual, o Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Finanças, o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IPUP, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins – CREA, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, a Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO, o Instituto Fecomércio, a Câmara de Dirigentes Logistas – CDL e Associação Comercial, Industrial de Palmas – ACIPA e a Sociedade em Geral para participarem da Audiência Pública acerca do discurso do Projeto de Lei nº 2.018, de 31 de dezembro de 2013, que Institui a Planta de Valores Genéricos para o exercício de 2014 e adota outras providências, a se realizar aos 07 dias do mês de junho de 2016, às 14:00 hs, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca na Câmara Municipal de Palmas, situada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMAZONAS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME, CNPJ 02.868.246/0001-05, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Ambiental Simplificada para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, sito na Rua SE 07, Quadra 104 Sul, Conjunto II, Lote 15, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-022 Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DIVERSÕES ENTRETENIMENTO EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.193.019/0001 – 02, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental para atividade EVENTO (SHOW BALADA BRUTA) a realizar-se no dia 19/05/2016, situada na PRAIA DA GRACIOSA, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução Conama nº 001/86 e 237/97, de que dispõe sobre Impacto Ambiental. Lei municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo decreto nº 244/2002 que dispõe sobre licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MELO & CIA LTDA, CNPJ nº 21.806.132/0001-85, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a DISPENSA DE LICENCIAMENTO- CONDOMÍNIO, com endereço na ACSV SE 13, AVENIDA LO 03, LOTE 14. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocadas todas as PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÃO DE TURISMO, assim compreendido as de passeio, transporte e/ou hospedagem de pessoas, pesca e lazer, bem como os prestadores de serviços correlatos a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25/05/2016, quarta feira, na Embarcação Irene, ancorada no Pier Um da Praia da Graciosa, Avenida NS

15 snº em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, as 20 horas, com tolerância máxima de 15 minutos, para deliberar quanto à FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE BARCO DE TURISMO EM PALMAS(TO) – ABAPA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, REGIMENTO INTERNO, ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e CONSELHO FISCAL.

PALMAS (TO), 12 de maio de 2016.

Valdenir Borges – Prop. Resp.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS